



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 02 de dezembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1573/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece o Campo de Futebol do Bariri como Patrimônio Histórico, Cultural e Futebolístico do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.284, de 11 de NOVEMBRO de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003900340032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.